



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. QUANTO À NECESSIDADE ELENCADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de **São Sebastião do Alto** encontra-se diante de um cenário administrativo que exige providências imediatas: a iminente extinção do contrato mantido com a empresa responsável pelo fornecimento dos softwares atualmente utilizados pela Prefeitura. Esse fato, devidamente registrado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, acarreta o risco de paralisação de rotinas essenciais, podendo comprometer a regularidade das atividades administrativas e a adequada prestação de serviços à população.

A superação desse risco demanda a nova e célere contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e experiência comprovada, apta a disponibilizar uma **plataforma integrada de gestão pública**. A solução deverá ser fornecida em regime de locação mensal, assegurando simultaneamente a continuidade operacional do Poder Executivo.

Optar por um sistema hospedado em **nuvem (cloud computing)** representa, neste contexto, uma decisão estratégica: além de eliminar a dependência de infraestrutura local, garante maior confiabilidade no armazenamento das informações, escalabilidade para expansão futura, e segurança reforçada dos dados, em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Outro ponto central é a **adequação normativa**. O Decreto Federal nº 10.540/2020, que institui o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC**, determina que todos os entes federativos adotem solução capaz de consolidar, em ambiente único, as informações contábeis, orçamentárias e financeiras. Portanto, a contratação não se resume a modernizar processos: trata-se de obrigação legal que resguarda a conformidade da gestão e evita riscos de apontamentos pelos órgãos de controle.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

Para que essa implantação seja plenamente eficaz, o objeto da contratação deverá englobar não apenas o licenciamento do software, mas também serviços complementares indispensáveis, tais como:

- ✚ **migração completa das bases de dados já existentes**, com integridade e segurança;
- ✚ **capacitação dos servidores municipais**, de modo a garantir domínio operacional sobre a nova plataforma;
- ✚ **suporte técnico qualificado e contínuo**, abrangendo manutenção preventiva e corretiva;
- ✚ **assistência permanente** para assegurar o cumprimento de normas e rotinas administrativas;
- ✚ **acompanhamento evolutivo**, permitindo atualizações periódicas e aderência às mudanças legais e tecnológicas.

Assim, a contratação revela-se imprescindível para o **Município de São Sebastião do Alto**, não apenas como medida de continuidade administrativa, mas também como oportunidade de consolidar uma gestão mais moderna, eficiente, transparente e em plena conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

2. QUANTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

A solução tecnológica será contratada pelo Poder Executivo e atenderá as suas necessidades administrativas, bem como viabilizará a consolidação do SIAFIC em âmbito municipal.

2.1. Delimitação do Escopo do Contrato

Poder Executivo Municipal: Contratação completa de todos os módulos de gestão interna (Contabilidade, Arrecadação, NF-e/ISS, Procuradoria, Recursos Humanos, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Tramitação de Processos, Painel do Gestor, Portal da Transparência, Aplicativo Cidade Digital e Provedor em Nuvem).

Poder Legislativo e PREV ALTO (Atendimento Exclusivo ao SIAFIC): Acesso ao módulo e ambiente de consolidação orçamentária, financeira e contábil, estritamente para envio e

Rua Dr. Júlio Vieitas, 88 – Centro – São Sebastião do Alto – Rio de Janeiro – CEP 28.550-000
Telefone (22)2559-1160/ 2559-1103 / 2559-1107



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

integração dos dados do duodécimo e da execução contábil/patrimonial ao SIAFIC do Município, conforme imposição do Decreto n.º 10.540/2020. Não haverá fornecimento de módulos administrativos privativos (como gestão de RH ou licitações próprias da Câmara) custeados por este contrato do Executivo.

2.2. Formalização da Participação (Art. 1.º, § 3.º do Decreto 10.540/2020)

A inclusão da Câmara Municipal e do PREV ALTO na rotina do SIAFIC será instruída com Ofício/Termo de Ciência e Participação emitido pela Presidência da Câmara e pela Direção do PREV ALTO, ratificando a adesão às normas operacionais do sistema único e o fornecimento das informações contábeis.

Execução Financeira: Toda a despesa do contrato correrá única e exclusivamente por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal, sem transferência de recursos ou rateio financeiro com a Câmara Municipal ou PREV ALTO.

O município de São Sebastião do Alto ainda não adota o Plano Anual de Contratação – PCA, porém a contratação pretendida consta no Planejamento de Contratação do Órgão.

3. QUANTO ÀS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

O processo de análise de viabilidade da contratação não se limita à constatação da necessidade interna do **Município de São Sebastião do Alto**. Para que a decisão seja fundamentada em parâmetros objetivos, tornou-se indispensável a investigação das práticas de mercado e das soluções já contratadas por outros entes públicos, visto o Município não ter estrutura própria para desenvolvimento de sistemas, fato que demonstra a necessidade de contratação de empresa especializada.

Nesse sentido, foram realizadas consultas em portais oficiais de transparência e registros de contratações públicas, com destaque para o **Licitacon/RS**, de onde se extraíram informações relativas a editais, atas de registro de preços e contratos celebrados por diferentes Prefeituras. O objetivo foi identificar fornecedores com atuação comprovada no fornecimento de sistemas de gestão pública e analisar a compatibilidade entre os objetos contratados e a demanda de **São Sebastião do Alto**.

Rua Dr. Júlio Vieitas, 88 – Centro – São Sebastião do Alto – Rio de Janeiro – CEP 28.550-000
Telefone (22)2559-1160/ 2559-1103 / 2559-1107



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

As pesquisas evidenciaram a existência de diversas empresas especializadas no desenvolvimento e na manutenção de **sistemas integrados de gestão pública**, que vêm sendo adotados em municípios de porte semelhante. Em geral, tais soluções apresentam como características comuns:

- ✚ disponibilização em ambiente de **computação em nuvem**, garantindo maior disponibilidade e segurança da informação;
- ✚ conformidade com os requisitos legais do **SIAFIC** e demais legislações correlatas;
- ✚ inclusão de serviços acessórios, como **migração de dados históricos, treinamento de servidores, suporte técnico contínuo e atualizações tecnológicas periódicas**.

Esse panorama permite concluir que o mercado dispõe de alternativas tecnológicas consolidadas, capazes de suprir integralmente as necessidades da Administração Municipal de **São Sebastião do Alto**, assegurando não apenas a continuidade dos serviços, mas também a modernização da gestão pública e o alinhamento às boas práticas de governança, eficiência e transparência, que resulta a necessidade da terceirização com a locação de sistema de empresa especializada.

4. QUANTO À PESQUISA DE TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS

A definição da proposta mais vantajosa para o **Município de São Sebastião do Alto** exige uma análise que vá além da simples comparação de valores. O critério de economicidade deve ser considerado em conjunto com fatores técnicos, de segurança e de eficiência administrativa, de modo a assegurar que a solução contratada represente verdadeiro ganho institucional e social.

Nesse sentido, destaca-se como elemento prioritário a **segurança das informações**, evitando qualquer risco de perda de dados no processo de migração ou na operação cotidiana. A solução também deverá incorporar **ferramentas modernas de proteção digital**, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo confidencialidade, integridade e disponibilidade das bases municipais.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

Outro aspecto relevante diz respeito à **usabilidade do sistema**. Plataformas intuitivas e de fácil manuseio reduzem o tempo necessário para treinamento, diminuem os custos de capacitação e permitem que os servidores alcancem rapidamente a autonomia no uso da ferramenta. Da mesma forma, um sistema que privilegie o **suporte remoto e contínuo**, sem excessiva dependência de atendimentos presenciais, contribui para a diminuição dos custos de manutenção e para a agilidade no atendimento das demandas internas.

No campo da gestão administrativa, a solução mais vantajosa será aquela que viabilizar a **substituição de processos físicos por fluxos digitais**, reduzindo gastos com material de expediente e fortalecendo práticas de sustentabilidade.

Por fim, a solução escolhida deverá ampliar o **acesso do cidadão às informações públicas**, promovendo maior transparência e fortalecendo o controle social.

Assim, a proposta considerada mais vantajosa será aquela que, em conjunto, apresente robustez técnica, aderência legal, redução de custos, modernização administrativa e ampliação da transparência, atendendo plenamente às necessidades estratégicas do **Município de São Sebastião do Alto**.

5. QUANTO À ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A definição do valor de referência para a presente contratação tomou como base a análise de cotações de preço com empresas especializadas, e em registros oficiais de contratações públicas.

O estudo evidenciou que os preços praticados no mercado apresentam dois componentes principais:

✚ **Licenciamento mensal dos softwares** em ambiente de nuvem, com valores que variam conforme a abrangência dos módulos contratados;

✚ **Custos iniciais de implantação**, incluindo a migração de dados, parametrização do sistema, treinamento de servidores e disponibilização de suporte técnico especializado.

Ao comparar contratações realizadas em municípios de porte semelhante ao de **São Sebastião do Alto**, verificou-se que os valores de licenciamento mensal mantêm certa

Rua Dr. Júlio Vieitas, 88 – Centro – São Sebastião do Alto – Rio de Janeiro – CEP 28.550-000
Telefone (22)2559-1160/ 2559-1103 / 2559-1107



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

estabilidade, oscilando em faixas próximas, enquanto os custos de implantação apresentam variação mais significativa, em razão da complexidade dos módulos adotados e da amplitude dos serviços exigidos.

Esse mapeamento permitiu construir uma estimativa de preço condizente com a realidade orçamentária municipal, assegurando equilíbrio entre custo e benefício. A opção pelo modelo de **locação mensal em nuvem** mostrou-se recorrente nos contratos analisados, justamente por garantir diluição do investimento ao longo do tempo, atualizações constantes e suporte permanente, reduzindo riscos operacionais e financeiros.

Assim, a estimativa de preço elaborada para esta contratação considera não apenas os valores médios praticados, mas também as particularidades do escopo pretendido pela Prefeitura Municipal de **São Sebastião do Alto**, de forma a assegurar maior precisão na previsão orçamentária e maior aderência às condições reais de mercado.

SOLUÇÃO DE SISTEMAS NATIVOS DA INTERNET - VALORES DE REFÊNCIA				
1	SERVIÇOS DA FASE DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS Diagnóstico/Plano de Implantação/ Migração de informações/Treinamento			
1.1	Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento e Tesouraria	1	mês	4850,00
1.2	Gestão da Arrecadação, IPTU, Alvará, Cobrança Bancária e Atendimento ao Cidadão	1	mês	4.100,00
1.3	Nota Fiscal Eletrônica e ISS Digital	1	mês	6.133,33
1.4	Procuradoria Fiscal e Peticionamento Eletrônico – SAJ	1	mês	4.100,00
1.5	Gestão de Recursos Humanos	1	mês	5.544,81
1.6	Licitações, Contratos e Pregão Eletrônico	1	mês	3.466,67
1.7	Almoxarifado	1	mês	2.852,50
1.8	Patrimônio – NBCASP	1	mês	2.755,00
1.9	Painel do Gestor e Informações Gerencias	1	mês	3.350,00
1.10	Gestão Tramitação de Processo	1	mês	2.850,00
1.11	Portal da Transparência	1	mês	2.825,81
1.12	Aplicativo Cidade Digital	1	mês	2.850,00
1.13	Provedor em Nuvem (cloud computing)	13	mês	13.000,00
2	SERVIÇOS DA FASE DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO			
2.1	Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento e Tesouraria	12	mês	48.942,00
2.2	Gestão da Arrecadação, IPTU, Alvará, Cobrança Bancária e Atendimento ao Cidadão	12	mês	26.814,00
2.3	Nota Fiscal Eletrônica e ISS Digital	12	mês	47.093,33
2.4	Procuradoria Fiscal e Peticionamento Eletrônico – SAJ	12	mês	22.655,33
2.5	Gestão de Recursos Humanos	12	mês	33.658,00

Rua Dr. Júlio Vieitas, 88 – Centro – São Sebastião do Alto – Rio de Janeiro – CEP 28.550-000
Telefone (22)2559-1160/ 2559-1103 / 2559-1107



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

2.6	Licitações, Contratos e Pregão Eletrônico	12	mês	9.410,00
2.7	Almoxarifado	12	mês	8.536,67
2.8	Patrimônio – NBCASP	12	mês	7.736,67
2.9	Painel do Gestor e Informações Gerencias	12	mês	19.703,33
2.10	Gestão Tramitação de Processo	12	mês	7.591,33
2.11	Portal da Transparência	12	mês	9.938,67
2.12	Aplicativo Cidade Digital	12	mês	12.736,67
2.13	Provedor em Nuvem (cloud computing)	12	mês	52.956,67

O valor total levantado como necessário e estimado para a contratação pretendida ficou em **R\$ 366.470,79 (Trezentos e sessenta e seis mil. Quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos).**

Critério de Rateio e Dotação: A parcela do investimento referente a cada participante será devidamente discriminada na minuta do edital/contrato, garantindo o empenho e pagamento diretamente pelas dotações orçamentárias do Executivo, da Câmara Municipal e do PREV ALTO, conforme suas participações específicas.

6. QUANTO AO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A contratação será realizada por valor global, composto pelas licenças mensais e pelos custos de implantação, sendo que cada módulo somente será pago quando efetivamente implantado, homologado e em funcionamento.

A não divisão em licitações independentes justifica-se pela imperiosa necessidade de integração nativa da base de dados (SIAFIC) e de interoperabilidade entre os sistemas. O faturamento e o pagamento, contudo, dar-se-ão de forma fracionada/modular à medida que os módulos forem aceitos e homologados pelas respectivas unidades gestoras.

7. QUANTO AO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município ainda não adota o **Plano Anual de Contratações – PAC** em atendimento ao que dispõe a **Lei nº 14.133/2021**. Todavia, a demanda encontra-se devidamente inserida no Planejamento de Contratações e na previsão orçamentária do exercício.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

8. QUANTO AOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a celebração da presente contratação, a **Prefeitura de São Sebastião do Alto** pretende consolidar um novo patamar de governança pública, ancorado em soluções tecnológicas que modernizam e qualificam a gestão municipal. A informatização da Administração não é apenas um requisito legal, mas um instrumento que promove eficiência, transparência e fortalecimento da relação entre governo e sociedade.

Entre os resultados almejados destacam-se:

- **Integração plena dos processos administrativos**, reduzindo retrabalhos, eliminando inconsistências e assegurando fluxo contínuo e confiável de informações entre os diversos setores do Executivo e do Legislativo;
- **Disponibilização de informações estratégicas em tempo real**, garantindo que gestores municipais tenham acesso a dados atualizados, precisos e confiáveis para subsidiar decisões mais ágeis e eficazes na aplicação dos recursos públicos;
- **Reforço da segurança da informação**, mediante a adoção de mecanismos avançados de proteção que assegurem confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- **Conformidade legal e normativa**, com aderência integral às disposições da Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC) e a demais regulamentos aplicáveis, garantindo regularidade jurídica às atividades administrativas;
- **Elevação da qualidade dos serviços ao cidadão**, pela substituição de procedimentos manuais por processos digitais, ampliando a transparência e facilitando o acesso da comunidade às informações públicas de forma clara e estruturada.

Dessa maneira, a contratação em curso permitirá não apenas assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados, mas também elevar o padrão de gestão municipal, transformando-o em um modelo mais inovador, eficiente, seguro e transparente. Trata-se de medida que reforça o compromisso da Prefeitura de **São Sebastião do Alto** com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade, assegurando benefícios concretos para a população.

Rua Dr. Júlio Vieitas, 88 – Centro – São Sebastião do Alto – Rio de Janeiro – CEP 28.550-000
Telefone (22)2559-1160/ 2559-1103 / 2559-1107



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

9. QUANTO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

A contratação em análise não acarretará impactos ambientais relevantes, uma vez que se refere à implementação de soluções tecnológicas de gestão pública em ambiente digital, sem utilização de recursos físicos que possam comprometer o meio ambiente.

Ao contrário, a adoção de sistemas informatizados tende a produzir efeitos positivos indiretos, como a **redução do consumo de papel**, a diminuição da necessidade de impressões e arquivamento físico e a consequente economia de insumos relacionados à rotina administrativa. Esses fatores contribuem para práticas mais sustentáveis dentro da Administração Municipal.

Assim, conclui-se que a presente contratação não apenas se mostra ambientalmente neutra, mas também está alinhada a políticas de modernização administrativa que favorecem a racionalização do uso de recursos naturais, reforçando o compromisso da Prefeitura de **São Sebastião do Alto** com a sustentabilidade e a eficiência da gestão pública.

10. QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta pela **Prefeitura de São Sebastião do Alto** revela-se plenamente viável e necessária para assegurar a modernização e a integração da gestão pública municipal. A adoção de soluções em Tecnologia da Informação permitirá a reorganização dos fluxos administrativos, a inovação nos procedimentos internos e a integração entre os Poderes Executivo, Legislativo e Previdenciário, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Além do ganho operacional, a iniciativa amplia a capacidade de planejamento e execução das políticas públicas, oferecendo aos gestores instrumentos que possibilitam decisões mais ágeis, baseadas em informações confiáveis e consolidadas. Também contribui para reduzir redundâncias, eliminar falhas decorrentes de processos manuais e promover a transparência da administração municipal.

Outro aspecto central refere-se ao atendimento dos princípios constitucionais, em especial o da publicidade, que assegura ao cidadão acesso às informações sobre os serviços



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

realizados. Com a implementação da solução tecnológica, esse acesso será facilitado, por meio de sistemas mais claros, organizados e acessíveis, reforçando o controle social e a confiança da população na gestão pública.

Dessa forma, a contratação não apenas é viável, mas se apresenta como estratégica para que a Prefeitura de **São Sebastião do Alto** avance rumo a um modelo de governança pública inovador, eficiente e transparente, alinhado às melhores práticas de administração e aos marcos legais vigentes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No contexto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratação pretendida pela **Prefeitura de São Sebastião do Alto** encontra respaldo em um conjunto de fatores que demonstram sua relevância, viabilidade e aderência às boas práticas de gestão pública.

Em primeiro lugar, a iniciativa assegura o cumprimento integral da legislação aplicável nas esferas federal, estadual e municipal, além de atender às orientações dos órgãos de controle e fiscalização, conferindo segurança jurídica ao processo.

Outro ponto essencial é a transformação digital da Administração Municipal, com a progressiva eliminação do uso de papel, substituído por processos eletrônicos que promovem sustentabilidade, reduzem custos operacionais e modernizam as rotinas internas. Esse avanço reflete-se diretamente na qualificação dos serviços oferecidos à população.

A adoção da solução tecnológica proporcionará também melhores condições para a tomada de decisões. Isso ocorrerá por meio de ferramentas capazes de gerar relatórios analíticos, simulações de cenários, gráficos e indicadores em tempo real, ampliando a previsibilidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No âmbito financeiro, a plataforma permitirá maior eficiência na gestão das receitas municipais, apoiando o controle da arrecadação, o planejamento tributário e o monitoramento contínuo do desempenho fiscal. Paralelamente, a reorganização dos recursos humanos favorecerá a otimização da força de trabalho, reduzindo sobrecargas administrativas e eliminando redundâncias, retrabalhos e etapas desnecessárias.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Contábil e
Orçamentária

Destaca-se, ainda, a racionalização das despesas por meio da informatização do planejamento e do controle das compras públicas, evitando desperdícios e garantindo maior economicidade. Ao mesmo tempo, a solução ampliará a qualidade do atendimento ao cidadão, que passará a contar com portais eletrônicos, aplicativos móveis e recursos de mobilidade para acessar serviços de forma mais simples, ágil e transparente.

No campo da segurança da informação, a contratação assegura a hospedagem integral da solução em datacenter certificado, reduzindo a necessidade de investimentos locais em infraestrutura de TI. Essa estratégia não apenas mitiga riscos de falhas, como também garante maior confiabilidade e continuidade operacional, já que datacenters oferecem ambientes altamente protegidos, com redundância de equipamentos, links de alta capacidade, sistemas de backup automatizados e monitoramento ininterrupto. Além disso, a lógica de hospedagem compartilhada permite ganhos de escala, desonerando o Município de custos elevados com aquisição, manutenção e atualização de servidores físicos e softwares de suporte.

Diante de todos esses aspectos, justifica-se a contratação como medida indispensável para assegurar a modernização administrativa, otimizar o uso dos recursos públicos e elevar a qualidade dos serviços prestados à comunidade de São Sebastião do Alto. Ressalte-se, por fim, que há previsão orçamentária suficiente para a execução da presente iniciativa, reforçando a viabilidade do processo.

São Sebastião do Alto, 14 de Maio de 2026

Tobias Carvalho Queiroz
Matrículo-25/0062-06

Lucas Conceição Pietrani
Matrícula - 25/0427-03

Renan Pinto Ferreira
Matrícula - 13/1679-05

Ana Beatriz Pereira Silva da Fonseca
Matrícula - 25/0412-07

Frederico Martins Jardim
Matrícula 15/0098-08

Rua Dr. Júlio Vieitas, 88 – Centro – São Sebastião do Alto – Rio de Janeiro – CEP 28.550-000
Telefone (22)2559-1160/ 2559-1103 / 2559-1107